



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CSM-MOPB - DIV ADM - LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

UGE 180.200 – CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DO MATERIAL OPERACIONAL DE BOMBEIROS – CSM/MOPB

TERMO ADITIVO nº. 0071415696

Ref.: CONTRATO nº. 180200- 4/2025 e TERMO ADITIVO nº. 0065339875

PROCESSO SEI: 057.00322884/2024-62

PREGÃO ELETRÔNICO: 180200-90026/2024 (PR-200/0009/2024)

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO A UASG-180.200 – CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DO MATERIAL OPERACIONAL DE BOMBEIROS – CSM/MOPB, NO CNPJ Nº. 04.378.330/0003-38 E A EMPRESA BRONTO SKYLIFT OY AB, INSCRITA NA IDENTIDADE COMERCIAL Nº FI1016431-6, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE VIATURAS DO TIPO AUTO BOMBA PLATAFORMA (ABP) PARA FROTA DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano de 2025, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado de São Paulo, por intermédio da **UASG-180.200 – Centro de Suprimento e Manutenção do Material Operacional de Bombeiros – CSM/MOPB**, inscrito no CNPJ nº. 04.378.330/0003-38, com sede à Avenida Morvan Dias de Figueiredo, 4221, Vila Maria, São Paulo/SP, CEP 02170-000, neste ato representado por seu Dirigente Tenente Coronel PM BERNARDO CURIONI, CPF: 248.***.208-** E RG: 24.***.799-*, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **BRONTO SKYLIFT OY AB**, INSCRITA NA IDENTIDADE COMERCIAL Nº FI1016431-6, neste ato representado pelo senhor **MATHEUS LEFOL GUARIEIRO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 09.***.025-* e CPF nº 068.***487-** e pelo senhor **MARCOS AVILA SALES**, portador do RG nº 05.***.088-* e CPF nº 593.***717-**.

Pelo presente termo, referente ao **Contrato nº 180200-4/2025**, **TERMO ADITIVO nº. 0065339875** e Processo Sei Nº **057.00322884/2024-62**, o “**CONTRATANTE**” e “**CONTRATADO**” acima qualificados tem entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica a **CLÁUSULA PRIMEIRA do Termo Aditivo nº 0065339875**, o qual modificou a Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato nº 180200-4/2025, alterada para **onde se lê**: “do contrato nº 180200-4/2025, acrescido de 01 (uma) viatura operacional do tipo Auto Bomba Plataforma (ABP), totalizando 05 (cinco) viaturas operacionais do tipo Auto Bomba Plataforma (ABP). O Valor aditado é de **R\$ 9.070.000,00 (nove milhões e setenta mil reais)**, dentro do limite de 25% do seu valor inicial, nos termos do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, alterando o valor total da contratação de **R\$ 36.280.000,00 (trinta e seis milhões, duzentos e oitenta mil reais)**, para o **total de R\$ 45.350.000,00 (quarenta e cinco milhões e trezentos e cinquenta mil reais)**”, **leia-se**: “do contrato nº 180200-4/2025, acrescido de 01 (uma) viatura operacional do tipo Auto Bomba Plataforma (ABP), totalizando 05 (cinco) viaturas operacionais do tipo Auto Bomba Plataforma (ABP). O Valor aditado é de **€ 1.446.570,97 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta euros e noventa e sete centimos)**, dentro do limite de 25% do seu valor inicial, nos termos do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, alterando o valor total da contratação de **€ 5.786.283,89 (cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e três euros e oitenta e nove centimos)**, para o **total de € 7.232.854,85 (sete milhões, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e cinco centimos)**.”

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO** no contrato nº 180200-4/2025, alterada para o valor total na moeda em Euros, assim, o valor total da contratação passa a ser **€ 7.232.854,85 (sete milhões, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e cinco centimos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O caput da **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo Aditivo nº 0065339875**, passa a vigorar com a inclusão da nota de empenho nº 2025NE00072, com a seguinte redação:

“13.1. No presente exercício, as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Estado, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 00001
- II. Fonte de Recursos: 289930004
- III. Programa de Trabalho: 06181182064330000
- IV. Elemento de Despesa: 44.90.52.10
- V. Plano Interno: 000.000.0100
- VI. Nota de Empenho: 2025NE00045
- VII. Nota de Empenho: 2025NE00057
- VIII. **Nota de Empenho: 2025NE00072.”**

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas do Contrato nº 180200-4/2025, bem como, do Termo Aditivo nº 0065339875 ficam inalteradas.

E, por se acharem justos e contratados ambas as partes, lavrou-se o presente termo aditivo contratual em 01 (uma) via para um só efeito que depois de lido e achado conforme, é assinado na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

BERNARDO CURIONI

248.***.208-** E RG: 24.***.799-**

Dirigente da UASG 180200

MATHEUS LEFOL GUARIEIRO DE OLIVEIRA

BRONTO SKYLIFT OY AB

CPF: 068.***.487-** e RG: 09.***.025-**

MARCOS AVILA SALES
BRONTO SKYLIFT OY AB
CPF: 593.***.717-** e RG: 05.***.088-**

TESTEMUNHAS:

LUCAS ALEXANDRE GONÇALVES
Major PM SubChefe do CSM/MOpB

VICTOR AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
Capitão PM Chefe da Seção de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Victor Augusto Da Silva Nogueira, CAPITAO PM**, em 04/07/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Curioni, TENENTE-CORONEL PM**, em 10/07/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alexandre Goncalves, MAJOR PM**, em 14/07/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AVILA SALES, Usuário Externo**, em 16/07/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus e Silva de Oliveira registrado(a) civilmente como MATHEUS LEFOL GUARIEIRO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 16/07/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071415696** e o código CRC **3351AF4B**.